



PARECER: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras - PA.
INTERESSADO: Presidência da Câmara.
ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.

Atendendo a vossa solicitação de parecer desta controladoria, informamos que o referido processo, ao nosso entendimento, cumpriu todas as exigências legais, no que se refere aos princípios da publicidade, economicidade, legalidade, isonomia e transparência e demais princípios da Lei 14.133/2021;

Apesar de uma única empresa: **RESENDE & SALES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.038.005/0001-27**, haver fornecido proposta financeira no certame. A mesma cumpriu todos os requisitos, no que se refere a habilitação e proposta financeira.

A empresa forneceu proposta financeira no valor de **R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**.

Mediante as colocações aqui expostas, esta controladoria, não vendo nada que desabone este processo, somos de parecer favorável pela **ratificação** do referido processo, como vencedora e empresa: **RESENDE & SALES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.038.005/0001-27**



É o parecer.

Santa Maria das Barreiras – PA, 05 de Maio de 2023.

ISMAEL RENATO COSTA DE SÁ
Controladoria Interna
Ato da Mesa Diretora nº002/2023